

## **INDICAÇÃO Nº 2307/10**

“Colocação de placa proibitiva, em área pública localizada na Rua Barão de Mauá, nas proximidades do cemitério Cabreúva, no bairro Jardim Batagin”.

**INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que proceda a colocação de placa proibitiva, em área pública localizada na Rua Barão de Mauá, nas proximidades do cemitério Cabreúva, no bairro jardim Batagin.

### **Justificativa:**

Municípios procuraram este vereador cobrando providências no sentido de colocar uma placa proibitiva no local acima mencionado, visto que o local é usado para descarte de lixo, prejudicando os moradores das proximidades.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de Agosto de 2010.

**ANÍZIO TAVARES**  
-Presidente-